



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**PORTARIA N.º 031/2023**

**“Dispõe sobre concessão de diárias à presidente da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do Seminário “InterAgir – Diálogos com o Controle Interno Municipal”, na cidade de São Luis - Ma, conforme documentação anexa e requerimento apresentado.

**RESOLVE...**

**Art. 1º - AUTORIZAR** em favor do servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 577.092.703-87, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

<b>Período:</b>	24/08/2023 à 24/08/2023
<b>Total de Diárias:</b>	01 (uma) diária
<b>Valor unitário das diárias:</b>	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
<b>Valor Total das diárias:</b>	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
<b>Cidade de destino:</b>	São Luis – Ma

**Parágrafo único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

**Art. 3º - AUTORIZAR** o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

**Art. 4º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 23 de agosto de 2023.

---

Josemar Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara